

MATÉRIA PRINCIPAL

**Informativo eletrônico do Conselho
Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente – CMDCA-Rio.**

Edição • 15
Novembro/2019

Nosso endereço: Afonso Cavalcanti, n 455,
sala 663, Cidade Nova- RJ

www.cmdcario.com.br
cmdcario@gmail.com



VOCÊ PODE DESTINAR PARTE DO IR AO FUNDO MUNICIPAL PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES

Crianças e adolescentes do município do Rio de Janeiro são atendidos por projetos sociais nas áreas de saúde, educação, esporte, cultura e lazer e isso é possível graças aos recursos oriundos de doações de parte do Imposto de Renda (IR) de pessoas Físicas e Jurídicas que são destinadas ao Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente do Rio

de Janeiro (FMADCA), que é vinculado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA-Rio).

No entanto, o número de doações vem caindo e a arrecadação ainda é baixa. Para se ter uma ideia, em 2017, o valor das doações foi de R\$ 1.212.775,84 e, em 2018, foi de R\$ 742.560,8. A título de comparação, o

município de Arcoverde, em Pernambuco, que conta com cerca de 74 mil habitantes arrecadou, em 2018, R\$ 2.432.981,29.

Em 2019, a arrecadação do Rio de Janeiro até agora é de R\$ 877.474,7, considerando os valores oriundos de multas aplicadas pelo Ministério Público e de doações via IR. O impacto disso na prática é a redução na quantidade de jovens beneficiados: em 2018 esse número chegou a cerca de 1.800 e em 2019 foi de apenas 775.

Pelo regulamento do IR, todas as destinações feitas até dentro do ano civil (31/12/2019) ao Fundo podem ser abatidas do IR até o limite de 6% do imposto devido. O contribuinte também pode efetuar doação após o encerramento do ano e antes da entrega da declaração do IR 2020. Neste caso, a dedução fica limitada a 3% do imposto devido na declaração. Importante destacar que as instituições beneficiadas são fiscalizadas in loco todos os meses pelos profissionais dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e técnicos do CMDCA-Rio, além de apresentarem prestação de contas à Prefeitura.

Doar pela isenção fiscal ajuda crianças e adolescentes a construírem cidadania. Isso interfere não apenas no futuro delas, mas

também de suas famílias, do comércio no entorno e oferece oportunidade de emprego para pessoas que vão trabalhar nas instituições.

- O CMDCA atua em ações de proteção total de crianças e adolescentes. É muito triste ver um município tão grande como o Rio de Janeiro com uma arrecadação tão ínfima e é esta realidade que queremos mudar em benefício do público infantojuvenil - destacou a presidente do CMDCA, Carla Marize da Silva.

CAFÉ DA MANHÃ

Buscando alternativas para aumentar a arrecadação de recursos, o CMDCA-Rio e o Conselho Regional de Contabilidade (CRC-RJ) assinaram um termo de parceria que visa estimular que os profissionais de contabilidade incentivem e mobilizem seus clientes a realizarem a destinação de parte do Imposto de Renda. Para tratar do tema foi organizado um café da manhã no dia 25 de novembro, em que foram apresentadas algumas atribuições do CMDCA-Rio e trabalhos desenvolvidos pelas instituições beneficiadas e tiveram como convidados empresários e profissionais de contabilidade.

Mais informações estão disponíveis no site www.cmdcario.com.br.

Saiba como doar:

01

Acesse o site

do CMDCA-Rio pelo endereço
cmdcario.com.br/como_doar_form.php

02

Faça sua doação

Lá, constam os dados bancários para que você faça o depósito ao Fundo.

03

Preencha o formulário

Com o comprovante em mãos, preencha o formulário disponível na página;

04

Inpressão do recibo

Você receberá por e-mail o recibo de doação emitido pelo FMADCA e é com este documento que fará a dedução do Imposto de Renda.

ARTIGO:

PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Por Sandra Helena Pedroso, conselheira do Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro (CRC-RJ)



Você cidadão e profissional da contabilidade sabem que podem contribuir para diminuir a desigualdade social e ampliar o acesso das crianças e adolescentes a políticas públicas?

Com uma simples ação! No momento do envio da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física para a Receita Federal, os contribuintes podem destinar parte do imposto de renda devido aos Fundos voltados para a atenção de crianças e adolescentes, assim como fazer a doação ao longo do ano e incluir no documento. O montante arrecadado e repassado pela receita federal aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente (FDCA) que são geridos por conselhos de cada cidade.

“Se pode doar, durante o ano, 6% do Imposto de Renda aos fundos da Criança e da Adolescência. No momento da Declaração, o percentual permitido é de somente 3%”, mas aquela doação que faz direto para uma organização essa não pode ser abatida do imposto de renda devido.

O valor acumulado com as doações é repassado aos fundos de cada cidade, sendo gerido pelos conselhos municipais, que realizam editais públicos para que as organizações voltadas para esses públicos possam realizar seu propósito. É fundamental a participação do profissional da contabilidade nestas ações, pois estaria lá para ajudar na destinação correta, na contabilização das receitas e despesas, na preparação de contas e no monitoramento.

Além da participação na gestão dos fundos, os profissionais da contabilidade podem incentivar os clientes a fazerem suas doações e destinações. E essas doações ou destinações aos fundos não os incluem na malha fina, o que faz são deduções de ações não permitidas.

Seja um doador, um voluntário e faça o bem ao seu próximo. Solidariedade! Contador abrace uma causa e estimule seu cliente também.



COM A PALAVRA:

A ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AS CAUSAS SOCIAIS É UMA DAS 11 ENTIDADES BENEFICIADAS EM 2019 COM RECURSOS DO FUNDO ATRAVÉS DO PROJETO COMPLEMENTAR.

CONFIRA QUAL O IMPACTO DISSO NA VIDA DA COMUNIDADE.



“Gosto de participar do projeto por causa das brincadeiras, dos desenhos, dos passeios e de tudo que as tias Lucia e Lorena fazem com a gente”,
Bernardo Amorim Gomes, 7 anos.

“Agradeço pelo trabalho excelente realizado no Projeto Complementar. Tenho total confiança em deixar meu filho aqui, pois ele recebe alimentação saudável, amor, carinho e atenção dos profissionais para que tenha ajuda pedagógica e isso é perceptível quando recebo o boletim do meu filho. Esse projeto ajuda na construção de cidadãos”,
Janete Gomes, mãe do Bernardo.

O Projeto Complementar é oferecido às crianças no contraturno, com foco na constituição do espaço de convivência, formação para participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia de crianças e adolescentes. As intervenções devem ser pautadas em experiência lúdica, culturais e esportivas como forma de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. O Projeto Complementar trabalha o social com as famílias, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar, comunitária e oportunizar o acesso à informação sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento dos usuários”,
Lucia Gomes, pedagoga e funcionária da instituição.

ACONTECE

DOAÇÃO AO FUNDO

Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMADCA) beneficia, através de doações dedutíveis do imposto de renda, programas e projetos de atenção a crianças e adolescentes do município do Rio de Janeiro, nas áreas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer.

Você também pode ajudar fazendo a sua doação!

PROTEGER CRIANÇAS E ADOLESCENTES
É RESPONSABILIDADE DE TODOS

DOE

PARTICIPE DO NOSSO INFORMATIVO

Mande suas sugestões, críticas ou elogios para contato@cmdcario.com.br.

Crianças e adolescente também podem participar contando a sua história.

FAÇA SUA DOAÇÃO

CONTRIBUA COM PROGRAMAS E
PROJETOS EM EDUCAÇÃO,
SAÚDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER



Banco do Brasil

Agência: 2234-9
Conta Corrente: 8.850-1
CNPJ: 14.414.144/0001-07



Informações: www.cmdcario.com.br
cmdcario@gmail.com | (21) 2976-2993